

## Aviso nº. 101/DAF/2015

Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público, para cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada em 01 de junho do ano em curso, que, a partir da publicação no Diário da República II série e pelo prazo de 30 dias, está em consulta pública nesta Câmara Municipal a Alteração ao Regulamento de Projetos de Interesse Municipal – PIM, do Município de Lousada, considerando-se, desde logo, aprovado caso não existam sugestões ou reclamações, para posterior sujeição ao Órgão Deliberativo.

Mais faz saber que exemplares da alteração ao regulamento se encontram afixados no átrio dos Paços do Município, bem como disponível na página eletrónica do Município de Lousada em [www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)

Lousada e Paços de Município, 15 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes